

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 116

Disponibilização: segunda-feira, 09 de junho de 2025

Publicação: terça-feira, 10 de junho de 2025

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Carlos Eduardo Contar Presidente

Desembargador Sérgio Fernandes Martins Vice-Presidente e Corregedor

> Hardy Waldschmidt Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes Campo Grande/MS CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Presidência	1
Diretoria-Geral	2
Secretaria Judiciária	3
Secretaria de Gestão de Pessoas	10
Zonas Eleitorais	11
Índice de Advogados	
Índice de Partes	116
Índice de Processos	121

PRESIDÊNCIA

GABINETE

EDITAL Nº 116 - TRE/PRE/GABPRE

Edital Nº 116 - TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 43 da Resolução TRE/MS n.º 801/2022 (Regimento Interno), e considerando o disposto no artigo 36, §2º, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) c/c os artigos 92 e 93, parágrafo único, da Resolução TSE n.º 23.456/15 e artigo 19 da Resolução TRE/MS nº 862/2025, torna público os nomes das pessoas nomeadas e convocadas para compor a Junta Eleitoral na Eleição Suplementar para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do município de Bandeirantes, jurisdicionado pela 34ª Zona Eleitoral, aprovados pelo Pleno deste Tribunal, para a eleição municipal que se realizará no dia 6/07/2025.

34ª ZONA ELEITORAL - BANDEIRANTES

Presidente: Dr. Felipe Brigido Lage Membro: Silvana Gonçalves Barbosa Membro: Daniela Cristina Alves Pereira

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande/MS, aos 9 dias do mês de junho de 2025, eu,

Ninfa Estela Gregor Chaparro, Analista Judiciário, digitei e conferi o presente Edital.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 55/2025 TRE/PRE/DG/AGPI

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso VII, da Resolução TRE/MS n° 471/2012 e,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento das informações divulgadas no Portal da Transparência, na página da *internet* deste Tribunal Regional Eleitoral, para fins de atendimento à Resolução CNJ nº 215, de 16.12.2015, que disciplina a aplicação da Lei nº 12.527, de 18.11.2011 (Lei de Acesso à Informação), nos termos das Portarias PRE nº 35/2024 e DG nº 37/2024;

Considerando as recentes movimentações de lotação de servidores no âmbito da Secretaria deste Regional e a necessidade de manter atualizada e fidedigna a composição dos grupos de trabalho deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os incisos do art. 1º da Portaria DG nº <u>37/2024</u>, que instituiu a Comissão Multidisciplinar GT_PORTALTRANSPARÊNCIA, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

- I Eduardo Haruo Braga Nagata (titular) e Wallace de Oliveira Muniz (substituto) AGPI/DG;
- II Lener Ayala Costa (titular) e Cristiane de Farias Paukouski da Silva (substituta) COPEG/SAOF;
- III Fabiana Saliba Pereira Ramalho (titular) e Marcelo Lopes da Silva (substituto) STI;
- IV Alexandre Cícero Freire Gonçalves (titular) e Luís Maciel Malves da Silva (substituto) SAOF;
- V Fabiane de Carvalho e Silva (titular) e Marclos Wellber Araujo Ribeiro (substituto) SGP;
- VI Denise Cicalise Bossay (titular) e Ana Regina Bruxel (substituta) SJ;
- VII Nivaldo Azevedo dos Santos (titular) e Geovane Rocha Batista (substituto) AUDIN;
- VIII Andressa Abel da Silva (titular) e Anselmo Gonçalves Nina Junior (substituto) CRE;
- IX Adriana Franco Cândia (titular) e Flávio Alexandre Martins Nichikuma (substituto) ASCOM;
- X Letânia Ferraz de Brito Coutinho (titular) e Waldercy de Souza Esteves (substituto) OUV;
- XI Ninfa Estela Gregor Chaparro (titular) e Milca da Silva Pereira (substituta) GABPRE;